

D E C R E T O N° 5.009, DE 17 DE MAIO DE 2006.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
AGENTE OPERACIONAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o disposto no item “V – Disposições Gerais, subitem 3”, do Edital do Concurso para preenchimento de vagas no Cargo de Agente Operacional, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 3.479, de 24 de junho de 2004;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 263/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Agente Operacional do Grupo Funcional Defesa Civil, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração